



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 6/2022

Aos **vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a faltado do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
2. *Intervenção da Vereação.*-----
3. *Discussão e aprovação das atas n.ºs 3 e 4, das reuniões ordinárias de 10 e 21 de fevereiro de 2022.*-----

II

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1. 1 *Situação de Tesouraria.*-----

1.2 *Transferência de Verbas:*-----

1.2.1 *Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Penacova, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para realização de atividades pontuais, referente aos anos de 2021 e 2022.*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 1 | 36



Câmara Municipal de Penacova

1.3 Conhecimento das alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.ºs 6, 7 e 8/2022. -----

1.4 Adjudicação Definitiva da Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas do Mercado Municipal de Penacova. -----

1.5 Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M..-----

1.6 Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 Análise e aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade / Adoção. -----

2.2 Análise e aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social. -----

2.3 Proposta de pagamento de passe de transporte. -----

3 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1 Ratificação da deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2022.-----

4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

4.1 Ratificação da aprovação da retificação do relatório do projeto de decisão de adjudicação e minuta do contrato da empreitada de obras públicas "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão - Centro Interpretativo, Recepção, Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão", referente ao prazo de execução. -----

4.2 Ratificação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada de Obras Públicas "Remodelação Casa do Monte - Edifício da Casa do Monte / Lorvão".-----

4.3 Pedido de a redução de taxas urbanísticas, nos termos do n.º 6 do artigo 44.º do RMuETA, referente ao processo de obras n.º 01-08/2018 - Hotel Quinta da Conchada. -----

4.4 Informação Técnica acerca da Empreitada de Conservação de Bens – Reparação de danos causados no Edifício do Setor de Obras Públicas. -----

4.5 Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 2 | 36



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Deu algumas informações da sua atividade recente:-----

Esteve presente na CIM Região de Coimbra, na assinatura, juntamente com outros autarcas da região, de mais um conjunto de Espaços do Cidadão. No caso concreto de Penacova, foi assinado um protocolo para um Espaço do Cidadão na Espinheira, por se entender que é uma localidade central, de fácil acessibilidade para as Freguesias de Sazes de Lorvão, de Carvalho, mesmo de Figueira de Lorvão e parte da Freguesia de Penacova. Trata-se de um projeto que se breve instalar brevemente.-----

Decorreu a Bolsa de Turismo, em Lisboa, onde não esteve presente por questões de saúde, no entanto o feedback foi positivo. No stand da CIM estiveram incluídos os dezanove Municípios, com um pequeno balcão e com um dia dedicado a cada um deles, para uma breve apresentação. No nosso caso em concreto apresentámos, como novidade, um cupão designado “Descobrir Penacova”, um pack onde incluímos operadores turísticos da área do alojamento, da restauração e desporto aventura e que foi preenchido por centenas de visitantes. Entretanto já foi efetuado o sorteio, sendo contemplados residentes, nomeadamente da grande área de Lisboa, que vão poder usufruir em breve desta experiência de passagem por Penacova. -----

Em relação ao IP3, como é do conhecimento público, as Infraestruturas de Portugal lançaram ontem um comunicado, referindo que três semanas depois e cumprindo o prazo estipulado, vão reabrir amanhã à tarde, embora de forma condicionada e com limitação de velocidade. Sendo que a operação de desmonte da rocha de grandes dimensões terá sido concluída com êxito. -----

Reunimos com a Administração Regional de Saúde, que teve como principal tema perceber se na nova equação Unidade de Saúde Familiar e das Extensões de Saúde, estava em vista o encerramento de algumas das Extensões de Saúde do Concelho, nomeadamente de Figueira de Lorvão. Foi-nos garantido que não, o que nos tranquiliza mais em relação ao futuro, sendo que o Município, será intransigente na defesa das Extensões de Saúde, como um braço importante no apoio e cuidado aos cidadãos. -----

Em relação à famigerada questão da APIN, decorreu mais uma Assembleia Geral de Acionistas em que estive presente. Aguardamos nesta altura que a empresa faça uma contraproposta, ou que volte a reunir connosco, para podermos avançar com o processo de saída do Município de Penacova da APIN. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 3 | 36



Câmara Municipal de Penacova

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Referiu-se à BTL, que foi acompanhando. Considera que através do projeto da CIM, é possível promover de forma mais eficaz cada um dos Municípios, com ganho para todos eles, como já se tinha verificado anteriormente. É verdade que o investimento é maior, mas já percebemos que nestas questões se não houver este investimento não se alcança o destaque desejável. -----

Ainda neste âmbito estiveram presentes a Associação de Municípios da Rota da Nacional 2, com stand próprio, como aconteceu da última vez em que este certame se realizou e julgo que este ano também os Caminhos da Santiago. Sendo duas associações de que o Município de Penacova faz parte, gostaria de saber se houve algum escalonamento. -----

Julgo que tinha sido importante aproveitar para destacar a lampreia na BTL, porque estamos a um mês do final da época e será possível ainda fazer algo. Seria de tentar perceber, junto dos restaurantes, se há essa disponibilidade, penso que vai havendo lampreia, eventualmente não ao preço desejável, mas promovendo quem gosta acaba por vir. -----

Pretendia também saber qual a localização que se prevê para instalação do Espaço do Cidadão na Espinheira. -----

Finalmente gostaria de perceber o andamento das obras da Casa das Artes, que me parece que estão a avançar, o que é bom sinal. Concretamente em relação ao projeto da musealização, que ficou um pouco no ar, pergunto se já existe algo definido nessa matéria. -----

Senhor Presidente da Câmara em resposta referiu:-----

Em relação à Associação de Municípios da Rota da Nacional 2, estivemos presentes uma tarde com uma grelha, feita entre todos os Municípios, um modelo que vem sendo seguido em outros anos. -----

Na BTL não promovemos a lampreia ou outra ação concreta neste âmbito, uma vez que até então não tínhamos conversado com os restaurantes sobre a possibilidade de fazer o evento ainda nesta época. Mas estamos a diligenciar nesse sentido e é possível que se possa encontrar uma data ainda no mês de abril. -----

Sobre o Espaço do Cidadão na Espinheira, localiza-se num edifício do lado oposto ao Aucham. -----

Relativamente à Casa Museu Martins da Costa, estamos a analisar essa questão, havia um pré-estudo por parte do Dr. Diogo Gama Rocha, que foi entregue do anterior Executivo e é uma base de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 4 | 36



trabalho. Mas, como sabem, também já vem do Executivo anterior, a família está disponível para ceder o espólio, ou parte dele, desde que a Casa Museu Martins da Costa tenha as exigências de um Museu do Séc. XXI, interativo, com conteúdos muito direcionados para a tecnologia. É essa a base de trabalho, contudo, sendo realistas, para podermos chegar a um conteúdo de exigência dessa ordem, é necessário procurar financiamento para que a Casa Martins da Costa faça jus ao nome do pintor. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva referiu:-----

A minha intervenção foca-se essencialmente em quatro temas: -----

O primeiro é referente ao Dia Mundial da Água. A questão da água como recurso essencial à vida é um bem precioso, muito frágil, como todos nós sabemos.-----

Centrando-me na questão fulcral, relativa à aplicação de medidas de proteção que garantam não só a qualidade da água de abastecimento, mas também a qualidade dos recursos hídricos do concelho de Penacova. Esta é uma tarefa essencialmente da autarquia, que apela sempre à colaboração de todos os municípios e de todos aqueles que estão integrados no próprio sistema. -----

Posto isto, questiono o Senhor Presidente da Câmara se estão a acompanhar os relatórios de perdas de água ao nível da distribuição municipal e introdução, por exemplo, da reutilização de água nas áreas em stress hídrico. Se o Município tem recebido e se está a acompanhar, para manter o Selo de Qualidade, como tem vindo a acontecer no Município, em anos anteriores.-----

Deixar como recomendação que este tema da preservação da água, da melhoria da sua eficiência da sua distribuição ao nível também da sua qualidade, seja trabalhado, nomeadamente incentivando a articulação com outras entidades no meio, através da realização de ações para sensibilizar alunos e população em geral. Alertar para a necessidade de preservar a água, salientando os principais objetivos, como reduzir os efeitos ambientais e económicos decorrentes das perdas na distribuição municipal, procurando reduzir as necessidades de captação da água nas áreas de maior stress hídrico. -----

Tendo constatado que o Executivo assinalou e comemorou o Dia Mundial da Floresta, e por isso os meus parabéns, estiveram com alunos e professor que nos é muito querido no concelho, a falar do tema, também me parecia importante terem destacado este tema da água. Acima de tudo, a proposta que deixamos é que se sensibilize mais a população, os alunos, no sentido de preservar a água, de salientar a importância deste bem comum. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Outro tema é referente à limpeza de ruas e relativamente a esta temática vi a notícia de que adquiriram máquina aspiradora, procurando tornar essa vertente mais tecnológica. -----

No entanto também tenho acompanhado de perto os locais e segundo me foi dito, por exemplo em Lorvão, na zona do Mosteiro, é visível o antes, sendo que essa limpeza do jardim do Mosteiro era feito pela Junta de Freguesia de Lorvão. Aproveito para deixar um reconhecimento a todas as Juntas de Freguesia, que faziam este trabalho muito bem e acredito que agora também deve continuar, até muito melhor. Deve ser efetuado de forma exemplar, para que todos tenham dignidade dos espaços, melhorando-os.-----

Constataram ainda que alguns espaços, nomeadamente canteiros e vasos não têm manutenção, pelo que pergunto quem é que faz este tipo de intervenção, neste e em outros locais do concelho, mas em particular da Freguesia de Lorvão, no Mosteiro, que precisa de ser cuidado. Sabemos que há sempre dificuldades, a vários níveis, mas este espaço exterior também tem de ser cuidado, para termos uma apresentação digna para os munícipes. Mas pode haver um equívoco: fazem a limpeza a determinadas horas do dia e essas pessoas não verificam isso?-----

A recomendação que deixamos é que as flores sejam renovadas, nos vasos, nos canteiros, no jardim, eventualmente fazer um estudo, encontrar um espaço adaptado para crianças e jovens, que possam ser atraídos para aquele local, dinamizando-o. -----

Assim gostaria de esclarecer, para dar uma resposta cabal, quem é que faz essa limpeza. É a empresa municipal ou são recursos humanos do Município que andam com esta máquina aspiradora que se deslocam pelas Freguesias?-----

Claramente foi-me dito que verificam que antes havia mais brio e agora parece que não há cuidado com o jardim e com a limpeza e se nós fazemos ou não alguma coisa, tendo respondido que iria questionar numa reunião de Câmara. -----

Relativamente à educação, o processo de transferência de competências, que é contínuo, decorreu ainda no mandato anterior. Gostaria de perceber se foi efetivamente enviado o relatório de monitorização e avaliação de todo o processo que teve por base o Decreto-Lei n.º 21/2019 e se o contrato de delegação de competências vai ser renovado ou não. Caso não seja renovado, como se está a processar, nomeadamente com os blocos financeiros C e D, que são rubricas essenciais para o bom desenvolvimento e funcionamento das Escolas e de toda a comunidade escolar? -----

Para finalizar, vi que o Município e bem, disponibilizou alojamento para refugiados e dou os parabéns por isso. Contudo gostaríamos de saber se há espaços para acolher essas pessoas e se Penacova vai receber e acolher refugiados? Gostaríamos de ter um feedback relativamente a isso.-----



Câmara Municipal de Penacova

Em relação à recolha de bens efetuada, certamente já foi enviada, gostaria de saber como correu. Espero que bem, como é óbvio. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Procurando responder de forma sintética e objetiva, sem prejuízo de solicitar a colaboração dos Senhores Vereadores do respetivos pelouros, referiu:-----

Em relação à eficiência da água, é claro que é um bem escasso e temos de tudo fazer para o preservar. Estamos atentos às perdas do sistema, Penacova foi mais uma vez contemplado, há poucos meses, com o Prémio de Qualidade da Água e é uma área que nos é muito cara.-----

Em relação à limpeza de espaços, optámos, na Vila de Penacova, por uma nova forma, que tem a ver com meios mecânicos elétricos, amigos do ambiente, para limpezas de rua. No jardim de Lorvão a limpeza e manutenção do jardim está a ser feita pela empresa municipal Penaparque e tanto quanto sei, vão ser colocadas flores muito em breve, porque a Primavera começou há poucos dias. Segundo indicação, a limpeza é feita semanalmente, à sexta-feira de manhã. -----

Ainda em relação à limpeza de ruas, como sabem houve uma alteração orçamental recentemente para podermos acolher a aquisição de uma varredora, outro equipamento, esse sim, irá fazer limpeza e lavagem das ruas dos centros urbanos onde há maiores aglomerados – Penacova, Lorvão, S. Pedro de Alva e outros locais onde for necessário, como Figueira de Lorvão, por exemplo. -----

Este equipamento vem reforçar esta área da limpeza, em que devemos apostar. -----

Sobre a transferência de competências na área da educação, solicito que o Senhor Vereador Carlos Sousa faça o ponto de situação, uma vez que tem estado em contacto permanente com o Agrupamento de Escolas. -----

Quanto à questão dos refugiados, temos estado, em consonância com a CIM e com o Alto Comissariado, a centralizar tudo o que foi recolhido no concelho de Penacova. -----

Em termos de habitação temos algumas casas disponíveis e ofertas de emprego, que não são tantas como desejaríamos, mas ainda assim existem. Sabemos que houve um trabalho muito valoroso por parte de um grupo de voluntários que organizou toda esta operação e que tem tido também a colaboração do Movimento SOS Ucrânia, que esteve presente na Vigília que fizemos recentemente. --

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso expôs:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 7 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Sobre o Dia da Água, dizer que foi uma opção não o comemorar, exatamente porque podia ser considerado, de alguma maneira, provocatório desta nossa relação tumultuosa com a APIN, porque na verdade há um contrato de gestão delegada que inclui a água. -----

Em todo o caso é uma preocupação do atual Executivo, na medida em que, por exemplo, quando aqui foi apresentada a Agenda Local da Economia Circular, uma das quinze dimensões da agenda é precisamente a eficiência hídrica, quer ao nível educacional e nessa matéria dizer que a nossa comunidade escolar está a ser sensibilizada nesta matéria e estamos apostamos em trazer o conceito para o concelho das Eco Escolas e penso que essa componente funciona, é um espaço que a APIN nunca ocuparia. -----

Quanto à qualidade da água nas nossas torneiras, temos um pequeno problema, e desde 2019 nem sequer nos podemos candidatar ao Selo da Qualidade. Talvez a confusão da Senhora Vereadora ocorra, porque também houve confusão da parte do Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, quando foi receber o prémio, no mesmo dia em que Penacova. Nós explicámos que o prémio era relativo a 2019, ou seja, o último ano em que explorávamos o sistema. E o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares disse que o Prémio era referente ao ano de 2020, mas na realidade era de 2019. -----

Efetivamente quem se pode agora candidatar ao Selo de Qualidade é a APIN. E devo dizer, com pena, porque no fundo está em causa também a nossa saúde, enquanto utilizadores da água que corre nas nossas tubagens, que a APIN não tem os parâmetros de qualidade que nós tínhamos. Portanto não temos o Selo de Qualidade, nem podemos concorrer e a entidade que faz o trabalho não o faz tão bem como quando era o Município a liderar esta matéria. -----

Ainda sobre a eficiência hídrica, estamos preocupados com a situação de Miro. Portanto tínhamos apontado direcionar as baterias sobre a eficiência hídrica e uso eficiente da água para esta localidade, sobretudo nos meses de verão, exatamente porque tem sido lá que tem havido problemas, quer de quantidade, quer de qualidade. -----

As Águas do Centro Litoral dizem-nos que, sob o ponto de vista de quantidade de água, não há qualquer problema. Mas isso é a água em alta, em baixa pode haver problemas. -----

O que acontece é que, como saberá até melhor do que eu, pelo seu passado autárquico mais rico, em Miro a rede de água está velha, tem muitas roturas e quando a pressão é muito grande na rede, há um deslocamento da camada que se vai acumulando no interior do tubo. É isso que provoca a tonalidade amarelada à água e a falta de qualidade. Se a tubagem é velha reage mal sob pressão, causa roturas e mais problemas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 8 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Por isso a intenção é fazer uma campanha muito direcionada para Miro, mas, em boa verdade, se houver guarida financeira para que se possa fazer uma ação mais global, fico com a sua sugestão e vamos estudar a possibilidade de a estender a todo o concelho. -----

Mas, efetivamente, a nossa grande preocupação, neste momento, é em Miro, porque aí, de facto, apesar de em alta nos dizerem que o problema está resolvido, em baixa não está propriamente assegurada a qualidade e a quantidade de água. -----

Quanto à questão da limpeza das ruas, na verdade toda esta estratégia acabou por ser talvez o tema principal da nossa negociação a respeito dos Contratos Interadministrativos com as Freguesias. Ou seja, uma matéria que pretendíamos melhorar e racionalizar, entre o Natal e o fim do ano, estava nas nossas mãos. Da negociação com as Freguesias resultou que o Municípios não podia dar mais dinheiro, mas assumia essa tarefa, pelo que, de alguma maneira, estamos a começar um dossier que pensávamos que teria uma transição mais suave. Mas a verdade é que não foi assim que aconteceu.

Apesar de tudo, penso que na Vila de Penacova, temos mais pessoas a elogiar a forma como estamos a fazer, do que a dizerem o contrário.-----

Em S. Pedro de Alva a União de Freguesias tem muita autonomia e acaba por não precisar tanto da nossa intervenção. Em Lorvão as coisas também não estão totalmente claras do ponto de vista de quem faz o quê, mas no que diz respeito aos jardins do Mosteiro, até agora, para além do reparo que a Senhora Vereadora nos faz hoje, tinha-nos chegado apenas um reparo relativamente à altura da relva. Mas o próprio Presidente da Junta de Freguesia deu-nos conta que pela tradição não era o período adequado para fazer esse trabalho, o que coincidia com a opinião da equipa de Penaparque, e portanto a seu tempo foi intervencionada. Vem agora a crítica das flores, a resposta é a mesma – ainda não é altura certa. Mas até é um assunto que já está na nossa ordem do dia e hoje mesmo falei com o Senhor Eng.º José Figueiredo, porque temos ideia de retomar algum apoio técnico de uma empresa que dava assessoria para tratamento de espaços verdes, à Junta de Freguesia. Neste caso não é tanto o fazer, mas dizer como, porque a nossa equipa também não nasceu ensinada e estamos a aprender essa tarefa. Mas na verdade podemos recorrer a esta competência, sobretudo de aconselhamento.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu: -----

Relativamente à transferência de competências na área da educação, foi elaborado o relatório, já se realizou a reunião para encerrar a Comissão de Acompanhamento. O processo ficou encerrado e a comissão foi extinta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 9 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Neste âmbito destacar que alterámos drasticamente a forma como estava a acontecer esta transferência de competências, matéria que também foi objeto de análise nessa reunião. Os técnicos da DGEST, que acompanham, deram nota que efetivamente a forma como o estamos a fazer atualmente, era o objetivo desta transferência de competências. Que se o objetivo fosse simplesmente transferir dinheiro, não valia a pena haver transferência de competências, porque a verba vinha do orçamento de Estado diretamente para o Agrupamento e o problema ficava resolvido, que era efetivamente isso que se estava a fazer. -----

O percurso era este – vinha uma verba do Orçamento de Estado para o Município, que era dividida em duodécimos e entregue ao Agrupamento todos os meses. O Agrupamento de Escolas entregava essa verba à Direção Geral do Tesouro, que por sua vez o remetia novamente ao Agrupamento. -----

A metodologia que adotámos foi não transferir dinheiro, mas sim dar a todas as escolas do Município o que necessitam para o funcionamento, seja o Agrupamento, sejam todas as escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância. Ou seja, o que estava a ser feito em cada um destes estabelecimentos de ensino, por cada um dos Presidentes de Junta passou a ser coordenado em igualdade de circunstâncias, com a seguinte metodologia: as requisições de material pedagógico, enviadas para o Município, são depois validadas pedagogicamente pela Direção do Agrupamento. Posteriormente são enviadas para a nossa central de compras, de material pedagógico e material de limpeza e essas requisições são distribuídas por todas as escolas. Tem a vantagem de em vez de cada escola fazer um procedimento e o Município outros, a Câmara faz um único, para fornecimento de produtos de limpeza, que são distribuídos em todos os serviços. O mesmo acontece com serviços de papelaria, serviço de informática e todos os necessários. -----

Como é lógico este procedimento trouxe um acréscimo de trabalho para o Município, mas também foi dito na reunião de acompanhamento e é uma realidade, o Agrupamento de Escolas tem cinco administrativos a mais na secretaria. Com a retirada destas tarefas do Agrupamento, ainda fica mais pessoal disponível para colaborar com o Município na execução de tarefas relacionadas com a contratação e mesmo administrativas. Porque se quer uma articulação e todos os trabalhadores são pagos pelo orçamento municipal, portanto somos todos chamados a colaborar nestas tarefas. -----

Dizer também que mensalmente há uma reunião entre a Direção do Agrupamento e este Executivo, porque entendemos que havendo esta partilha de responsabilidade, são necessárias reuniões sistematizadas, onde todas estas questões sejam analisadas. -----

Portanto, Senhora Vereadora, pode ficar descansada que aquilo que as escolas precisam está a ser garantido. Já tivemos oportunidade, como aqui foi dito, acompanhado do Senhor Vereador Magalhães Cardoso, de visitar todas as escolas e estamos a começar a levar a cabo obras em alguns



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 10 | 36



Câmara Municipal de Penacova

edifícios que há muitos anos eram esperadas. Como não conseguimos fazer tudo ao mesmo tempo, vão sendo executadas paulatinamente. -----

Mas com certeza que vamos conseguir chegar a bom porto, em conjunto, porque sinto da parte da Direção do Agrupamento, uma vontade de continuar esta estratégia, até porque os colaboradores que o Agrupamento tinha para fazer face a pequenas reparações também estão em vias de se reformarem. Portanto o Agrupamento estava também com um problema em mãos para resolver. -----

Em suma, este trabalho é para continuar, esta sistematização e preocupação é para aprofundar cada vez mais, estou certo disso. -----

Relativamente ao apoio à Ucrânia, dizer que houve um grupo de voluntários muito significativo que colaborou na separação e na preparação de apoio a enviar, em colaboração com uma organização SOS Ucrânia que tem também uma base logística na Espinheira. Foi através dessa base que nós estivemos a colaborar. -----

O material que o Município recolheu chegou em boa hora, porque foi o momento em que essa base logística ficou sem bens para poder acudir às necessidades de momento. Como sabem estão a chegar autocarros da fronteira, as pessoas vem mal alimentadas, sem bens de primeira necessidade e de higiene. A equipa de voluntários que se juntou na Espinheira e que esta associação muito nos tem agradecido, esteve a fazer centenas de kits individuais, com alimentação necessária para quatro ou cinco dias de viagem, com bens de higiene. Gastaram-se nesses kits mais de mil garrafas de água, que foi cedida prontamente pela Água das Caldas de Penacova, a quem agradeço publicamente. Esses kits seguiram de uma forma organizada para a fronteira e serviram imediatamente. -----

Por questões de segurança das pessoas que estão a ser transportadas e porque os perigos são muitos, internamente recebemos fotografias dos grupos transportados no autocarro, mas foi pedido expressamente que não tivessem divulgação pública, pelos perigos que as pessoas correm e são muitos. Esta associação foi mostrando ao grupo de voluntários algumas imagens, diretamente da fronteira e que efetivamente são dramáticas. Mas temos a garantia que esses kits estão a chegar ao destino certo e têm utilização imediata. Ainda há alguns bens que estão nesse centro, mas espera-se, com alguma brevidade que aconteça outras expedições, para que tenham o mesmo destino. -----

A ajuda em camiões para a fronteira sem outra organização comporta muito risco e neste momento não está a ser aconselhado. Nestas questões por vezes o voluntarismo é muito interessante, mas pode ter consequências graves. -----

Em termos de habitações, tivemos nove excelentes casas disponibilizadas, seis dessas casas estão neste momento prontas a habitar, que tem capacidade para vinte e sete pessoas. Temos ainda mais



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 11 | 36



Câmara Municipal de Penacova

três habitações, uma disponibilizada pela Fundação Mário da Cunha Brito, arrendada, com capacidade para mais cinco pessoas. Mais duas nas Contenças, disponibilizadas há muito pouco tempo e ainda que não foram visitadas. A informação que temos, é que é possível alojar. -----

Assim, está feito o levantamento, as casas estão prontas a habitar no momento em que alguma organização nos diga estão aqui pessoas para serem alojadas. Tem sido este o trabalho feito e aproveito mais uma vez para agradecer à equipa de voluntários que se disponibilizou para colaborar e para trabalhar. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Deu nota da sua atividade nos últimos quinze dias: -----

Particpei, juntamente com o Senhor Presidente, na reunião com a Administração Regional de Saúde, já referida. -----

Estive presente numa reunião promovida entre as Juntas de Freguesia e a Comunidade Ucraniana, de forma a agilizar estes procedimentos já referidos pelo meu colega Carlos Sousa. -----

Representei o Município de Penacova na abertura da BTL e nessa mesma data participei na reunião da CIM que ali ocorreu. Foi um momento de grande união entre os Municípios que integram a CIM Região de Coimbra e portanto cabe saudar essa mesma união. -----

No passado fim-de-semana, decorreu a BTT Rota da Lampreia, a contar para a Taça Regional do Centro XCO e apraz-me dizer que foi um momento bonito, que contou com a presença de cerca de trezentos e cinquenta atletas. Tivemos pela primeira vez um momento mais virado para jovens, no sentido da captação de atletas. Envolveu diversas entidades, associações, clubes e grupos de amigos a quem agradeço publicamente e novamente toda a colaboração que nos emprestaram e portanto apraz-me dizer que muito me honra ter contribuído para este evento. -----

Em representação da Câmara Municipal, estive na Cimeira Intermunicipal, entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria, onde se discutiu a questão do aeroporto, das acessibilidades, nomeadamente por via-férrea. Nessa sede não podemos deixar de focar as acessibilidades que no nosso caso entroncam na questão do IP3 e também do IC6. Portanto também trouxemos à coação, para discussão, essas duas vias que são para nós essenciais. -----

Ainda neste período reuni com diversas entidades, nomeadamente com o União Popular de Chelo, e com a Associação Penanimal Rafeiros Puros. Também participei numa sessão do Conselho Nacional da Juventude. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM



Câmara Municipal de Penacova

Finalmente queria endereçar publicamente os parabéns ao atleta Fernando Almeida, da localidade de Lorvão, por se ter sagrado vice-campeão nacional de quatrocentos metros. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Prestou as seguintes informações:-----

No dia 11 de março reunimos com a E-Redes, a pedido do Senhor Presidente, uma vez que já tínhamos dado nota de algumas prioridades que não estavam a ser cumpridas, inclusive pedidos de 2019, já pagos.-----

A empresa explicou que estavam num período de mudança contratual. Curiosamente o novo empreiteiro principal nesta zona é exatamente o mesmo, mas porque estavam a iniciar um período novo, fizeram uma grande limpeza nessas obras antigas, designadamente na Freguesia de Lorvão. Não sei se a Senhora Vereadora deu conta disso, mas muitas das obras em atraso, nessa Freguesia, pedidas pelo anterior Executivo e pelo atual, estão particamente concluídas. Portanto também cumpre dizer que quando somos os primeiros a reclamar quando corre mal, mas quando notamos alguma melhoria devemos dar conta disso. -----

Nessa mesma reunião, foi-nos dito que já se tinha passado de uma taxa de substituição de luminárias por leds de 4% no início do mandato, para 81%. Confesso que não tenho bem a certeza da bondade destes números, mas também não tenho nenhum critério que me permita duvidar, pelo que temos de fazer fé nos números e de facto é um dado interessante e importante. Embora também me pareça, da monitorização que estamos a fazer dos consumos, que ainda não há um grande reflexo em termos de poupança energética, que era verdadeiramente o grande ganho nesta matéria. -----

No dia 15 de março tivemos oportunidade de reunir com a Infraestruturas de Portugal ao mais alto nível, relativamente às questões do IP3, no sentido de limar algumas arestas que ainda persistiam. A carta em que nos comunicaram, no dia de ontem, a reabertura do IP3, partir da tarde de manhã e também para tranquilizar o Senhor Vereador João Azadinho, que tinha dado conta de alguma críspação entre a autarquia e as Infraestruturas de Portugal, termina com o seguinte texto: "Aproveitamos ainda a oportunidade para agradecer a colaboração prestada pela autarquia presidida por V. Ex^ª", sendo V. Ex^ª, nesta oportunidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova. Portanto algo correu mal no princípio, mas fomos limando arestas e no final reconheceram que de facto tínhamos dado algum apoio. -----

No dia 17 de março decorreu uma reunião interna importante, sobre o Condomínio da Aldeia do Chainho, uma candidatura onde parceria estar tudo relativamente bem programado, mas na verdade



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 13 | 36



Câmara Municipal de Penacova

havia um conjunto de tarefas que não estavam minimamente programadas, sendo que à data de hoje ainda não estão no terreno, como seria desejável. -----

Dar conta que no dia 21 de março reuni com o Consultor Fiscal deste Município, que nos tinha feito um trabalho de análise casuística. Resultou dessa reunião, uma encomenda para uma revisão que tem de ser feita, de harmonização do regulamento relativo a benefícios fiscais, com a lei atual. A legislação vai sendo alterada, e a dada altura temos de rever os regulamentos, e sobretudo, densificar os critérios para atribuição de benefícios fiscais. É uma matéria que considero muito importante. -----

Nesse mesmo dia, por impedimento do Senhor Presidente, liderei as Comemorações do Dia da Árvore. Julgo que correu bem, assinamos algumas intenções de parceria também com as Infraestruturas de Portugal (mais um sinal que tínhamos a paz já conquistada com essa entidade) e com a Altri a respeito dos parques de biomassa e de mais alguns protocolos que serão presentes a reunião, quando estiverem concluídos. -----

Finalmente dar conta que ontem participei, a pedido do Senhor Presidente, numa reunião com a CIM, em Mortágua, relacionada com articulação entre o projeto da Ecovia do Mondego e da Ecopista do Dão. O tema mais interessante que ali se discutiu, para Penacova, foi novamente o problema da estrada 110, sendo que por vezes as questões técnicas são diferentes da realidade. Neste momento temos testes objetivos e rigorosos que nos dizem que a estrada não piorou do ponto vista da aderência, ou seja, circulação em segurança. -----

Relativamente à estética, não a discuto, pois quem poderia ter dado sugestões nesse aspeto era o Executivo anterior, que eu respeito e se não o fez, agora já não é possível. Neste momento está em falta a marcação do eixo de via e ainda alguma medida adicional dissuasora da velocidade, sendo que o efeito psicológico do vermelho nos condutores é algo que talvez não tenha sido suficientemente estudado. -----

Na realidade as reclamações continuam e não se contentam com respondermos que os testes feitos ao material garantem que a aderência é pelo menos igual à que existia. Empiricamente não tenho essa noção, também já fiz uma condução agressiva nesse traçado, à semelhança de outros que estavam nessa reunião, e nenhum de nós sentiu o carro a derrapar, contudo ainda esta semana um condutor, muito experiente, ficou com o carro voltado em sentido contrário. Não foi grave, mas isto de facto é uma questão preocupante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 14 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Um dos grandes argumentos é que esta solução foi efetuada com material exatamente igual ao que foi aplicado na descida da A13 para Ceira e nesse local deixou de haver acidentes. A questão é que este é um problema que não tem solução à vista. -----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 3 E 4, DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 10 E 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Postas a votação, a ata n.º 3, referente à reunião ordinária de 10/02/2022 e a ata n.º 4 referente à reunião ordinária de 21/02/2022, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 23/03/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.701.482,66 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.321.284,48 (um milhão trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 380.198,18 (trezentos e oitenta mil, cento e noventa e oito euros e dezoito cêntimos).-----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

1.2.1 ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS, REFERENTE AOS ANOS DE 2021 E 2022. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 700,00 Euros (setecentos euros), para a Associação de Dadores Benévolos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



de Sangue de Penacova, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para realização de atividades pontuais, referente aos anos de 2021 e 2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) N.ºS 6, 7 E 8/2022.-----

O Executivo tomou conhecimento das alterações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.ºs 6, 7 e 8/2022.-----

1.4 ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE PENACOVA.-----

ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE PENACOVA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas e 37 minutos, compareceram na Sala de Sessões dos Paços do Município de Penacova, Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão da DAF, Sandra Elisabete Martins de Melo, Técnica Superior de Direito e Clara Mateus, Assistente Técnica, membros da Comissão da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação das lojas do mercado municipal de Penacova. -----

Iniciou-se a praça com a leitura das condições gerais de atribuição do direito de ocupação das lojas e respetiva identificação das mesmas. -----

Seguiu-se o período de esclarecimentos, não havendo, no entanto, quaisquer dúvidas por parte dos intervenientes quanto às condições e respetivo objeto da Hasta Pública. -----

Posto isto, deu-se início à abertura das propostas recebidas, dentro do prazo, pela ordem de entrada:

1) Novo Talho Confiança, apresentou proposta devidamente instruída no dia 17/03/2022, pelas 11h15m, para a Loja n.º 5 (Talho), com um valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros);-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

2) Frutipenacova, Lda., apresentou proposta devidamente instruída no dia 17/03/2022, pelas 11h20m, para a Loja n.º 2 (Frutaria), com um valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros);-----

3) Frutipenacova, Lda., apresentou proposta devidamente instruída no dia 17/03/2022, pelas 11h20m, para a Loja n.º 3 (Frutaria), com um valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros);-----

4) Talho da Praça, Lda., apresentou proposta devidamente instruída no dia 17/03/2022, pelas 14h18m, e anexou documentos em 18/03/2022 pelas 12h26m para a Loja n.º 7 (Talho) com um valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros); -----

Desta forma, conclui-se que para a Loja n.º 1 (Depósito de Pão) e para a Loja n.º 4 (Peixaria), não foram apresentadas quaisquer propostas, ficando desertas.-----

Foram elaborados os respetivos autos de arrematação para cada Loja e devidamente assinados por todos os membros da Comissão e Adjudicatários Provisórios / Representantes.-----

Face ao exposto, a Comissão da Hasta Pública, deliberou:-----

- Adjudicar provisoriamente o direito de ocupação da Loja n.º 2 (Frutaria) a Frutipenacova, Lda, pelo valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 68,15€ (sessenta e oito euros e quinze cêntimos); -----

- Adjudicar provisoriamente o direito de ocupação da Loja n.º 3 (Frutaria) a Frutipenacova, Lda, pelo valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 76€ (setenta e seis euros);-----

- Adjudicar provisoriamente o direito de ocupação da Loja n.º 5 (Talho) a Novo Talho Confiança, Lda, pelo valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 124,85€ (cento e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

- Adjudicar provisoriamente o direito de ocupação da Loja n.º 7 (Talho) a Talho da Praça, Lda, pelo valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 135,30€ (cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos).-----

Nos termos do disposto no n.º 4 da cláusula 11.º do Programa do Concurso, a adjudicação deverá ser presente e homologada na próxima Reunião de Câmara. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a hasta pública e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Face ao documento elaborado pelos membros do Júri da Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----



Câmara Municipal de Penacova

- Adjudicar o direito de ocupação da Loja n.º 2 (Frutaria) a Frutipenacova, Lda, pelo valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 68,15€ (sessenta e oito euros e quinze cêntimos); -----
- Adjudicar o direito de ocupação da Loja n.º 3 (Frutaria) a Frutipenacova, Lda, pelo valor de licitação de 155€ (cento e cinquenta e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 76€ (setenta e seis euros); -
- Adjudicar o direito de ocupação da Loja n.º 5 (Talho) a Novo Talho Confiança, Lda, pelo valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 124,85€ (cento e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); -----
- Adjudicar o direito de ocupação da Loja n.º 7 (Talho) a Talho da Praça, Lda, pelo valor de licitação de 205€ (duzentos e cinco euros) e taxa mensal de ocupação de 135,30€ (cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos).-----

1.5 ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que esta adenda, como o seguinte, visa fixar o prazo, neste caso de um ano, que não constava dos contratos anteriores.-----

ADENDA

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e dois, entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, pessoa coletiva n.º 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, n.º5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do cartão de cidadão n.º 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por 1.º outorgante, -----

Segundo Outorgante: PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva n.º 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorrão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorrão e Município de Penacova, aqui



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata n.º 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 18 | 36

representada pelos seus administradores, Magda Alexandra Maia Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 13598000 3 ZX0, válido até 31/08/2030 e Tiago José Barbosa Antunes, titular do cartão de cidadão n.º 12422710, válido até 13-08-2030 e com poderes que lhe são conferidos ao abrigo da al. b) do número um do Artigo 10º dos Estatutos, adiante designada por 2º outorgante. -----

Considerando que foi celebrado Contrato Programa para gestão das infraestruturas turísticas, em 2014 entre as entidades acima melhor identificadas, considerando a necessidade de serem estabelecidos fluxos financeiros que podem revestir a forma de subsídios ou outras transferências financeiras, uma vez que o segundo outorgante não dispõe de receitas suficientes para os encargos que resultam dessa gestão.-----

O presente contrato tem sido renovado automaticamente, anualmente, com base em parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

No entanto, à data verifica-se a necessidade de realizar a sua renovação de forma expressa. -----

Assim entre ambos os outorgantes é celebrado a presente adenda ao Contrato Programa inicialmente celebrado, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Nos termos da cláusula 2.ª do Contrato Programa, onde se lê: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal.”-----

Deve ler-se: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução, durante o ano de 2022, enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal.” -----

Cláusula 2.ª

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois e em sessão de assembleia municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois. ----

2 - Os termos do Contrato Programa inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----



E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa Infraestruturas Turísticas, entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

1.6 ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS, AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS NO MOSTEIRO DE LORVÃO", ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. -----

ADENDA

Aos --- dias do mês de --- de dois mil e vinte e dois, entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Penacova, pessoa coletiva nº 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, nº5, 3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, titular do cartão de cidadão nº 08068947 7 ZX8, válido até 29/05/2030, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, adiante designado por 1.º outorgante, -----

Segundo Outorgante: PENAPARQUE2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva nº 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelos seus administradores, Magda Alexandra Maia Rodrigues, titular do cartão de cidadão n.º 13598000 3 ZX0, válido até 31/08/2030 e Tiago José Barbosa Antunes, titular do cartão de cidadão nº 12422710, válido até 13-08-2030 e com poderes que lhe são conferidos ao abrigo da al. b) do numero um do Artigo 10º dos Estatutos, adiante designada por 2º outorgante. -----

Considerando que foi celebrado Contrato Programa para prestação de serviços de promoção, gestão de espaços, ações e eventos culturais no Mosteiro de Lorvão, em 2019 entre as entidades acima melhor identificadas. Tal como referido no contrato: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

“A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido como consta da alínea d) do artigo 46º da referida Lei 50/2012 de 31/8, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo das instalações e proximidade física do local, porventura tal situação acarretando melhor eficácia.”-----

O presente contrato tem sido renovado automaticamente, anualmente, com base em parecer do Revisor Oficial de Contas.-----

No entanto, à data verifica-se a necessidade de realizar a sua renovação de forma expressa. -----

Assim entre ambos os outorgantes é celebrado a presente adenda ao Contrato Programa inicialmente celebrado, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Nos termos da cláusula 2.ª do Contrato Programa, onde se lê: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal, sem prejuízo de horários publicitados.”-----

Deve ler-se: -----

“A ação de gestão manter-se-á em execução, durante todo o ano de 2022, enquanto os serviços funcionarem nas respetivas instalações e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal, sem prejuízo de horários publicitados.” ---

Cláusula 2.ª

1 - A minuta da presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois e em sessão de assembleia municipal de --- de --- de dois mil e vinte e dois. ----

2 - Os termos do Contrato Programa inicial mantêm-se em tudo o que não é alterado pela presente adenda. -----

E por ambos os outorgantes concordarem com a presente adenda ao contrato principal e se obrigarem a cumpri-la integralmente, a vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 21 | 36



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato Programa - "Prestação de Serviços de Promoção, Gestão de Espaços, Ações e Eventos Culturais no Mosteiro de Lorvão", entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M.-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO. -----

De acordo com a informação do Serviço de Ação Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção. -----

I. Candidatura nº 480/2021. Ano de 2021 - 220,00€; Ano de 2022 - 1 265,00€; Ano de 2023 - 935,00€; Ano de 2024 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

II. Candidatura nº 482/2021. Ano de 2021 - 110,00€; Ano de 2022 - 1 292,50€; Ano de 2023 - 962,50€; Ano de 2024 - 605,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

III. Candidatura nº 486/2022. Ano de 2021 - 100,00€; Ano de 2022 - 1 175,00€; Ano de 2023 - 875,00€; Ano de 2024 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

IV. Candidatura nº 493/2022. Ano de 2022 - 1 200,00€; Ano de 2023 - 900,00€; Ano de 2024 - 600,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

V. Candidatura nº 495/2022. Ano de 2022 - 1 210,00€; Ano de 2023 - 1 017,50€; Ano de 2024 - 687,50€; Ano de 2025 - 55,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€. -----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

VI. Candidatura nº 492/2022. De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 669 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (fevereiro de 2022).-----

Assim, nos termos do definido no artigo 3º e 4º, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: Ano de 2022 - 550,00€; Ano de 2023 - 50,00€ ⇒ TOTAL: 600,00€. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

2.2 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios no âmbito do FES:-----

I. Proposta n.º 01/2022 - Processo social n.º 1011-07/03 -----

– Proposta de intervenção -----

Dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da vida do munícipe, consideramos necessário prestar apoio do Fundo de Emergência Social para pagamento de despesas de habitação. -----

Tendo por base definido no n.º 3 do artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 8.º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico no valor de 100€/mês para pagamento de 3 meses de renda (valor total – 300€) tendo em consideração as necessidades da família. -----

Esta munícipe já foi apoiada pelo FES no decorrer do ano de 2021, portanto, não cumpre com o definido no n.º 3 do art.º 4.º do Regulamento Interno (“os beneficiários dos apoios previstos ficam impedidos de efetuar novo pedido no prazo de 12 meses a contar da data de cessação da sua atribuição”), no entanto, face à situação de emergência a situação de realojamento urgente que poderá decorrer por alguns meses até ao término do processo de obras de beneficiação na habitação da família tendo em consideração a sua situação económica agravada pela ausência de outros rendimentos, justifica-se a renovação do apoio do FES, tendo o serviço de ação social considerado que se trata de uma exceção, que foi objeto de análise mais rigorosa, conforme é indicado na parte final do supracitado n.º 3 do artigo 4.º do RI. -----

O apoio referido será utilizado mediante medidas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas pelo agregado familiar (n.º 2, alínea f) do artigo 8.º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7.º do RFES). -----

II. Proposta n.º 02/2022 - Processo social n.º 1485-02/13 -----

– Proposta de intervenção -----

Dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da vida do munícipe, consideramos necessário prestar apoio do Fundo de Emergência Social para pagamento de despesas de saúde. -----



Câmara Municipal de Penacova

Esta munícipe já foi apoiada pelo FES no decorrer do ano de 2021, portanto, não cumpre com o definido no nº 3 do artº 4º do Regulamento Interno (“os beneficiários dos apoios previstos ficam impedidos de efetuar novo pedido no prazo de 12 meses a contar da data de cessação da sua atribuição”...), no entanto, tendo em consideração a sua situação económica agravada pela ausência de outros rendimentos, por se tratar de uma família nuclear com duas crianças, justifica-se a renovação do apoio do FES, tendo o serviço de ação social considerado que se trata de uma exceção, que foi objeto de análise mais rigorosa, conforme é indicado na parte final do supracitado nº 3 do artigo 4º do RI. -----

Tendo por base definido no nº 3 do artigo 7º e no nº 1 do artigo 8º alínea do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a seguinte proposta: apoio económico no valor de 204,00€, conforme orçamento e prescrição em anexo, para aquisição de lentes para o filho da munícipe, tendo em consideração as necessidades da família.-----

O apoio referido será utilizado mediante medidas em diversas áreas possíveis consoante as necessidades apresentadas pelo agregado familiar (nº 2, alínea g) do artigo 8º do RFES) e assinatura pelo requerente de uma declaração de compromisso (alínea e) e f) do artigo 7º do RFES). -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios no âmbito do FES:-----

- Proposta n.º 01/2022 - Processo social n.º 1011-07/03: apoio económico no valor de 100€/mês para pagamento de 3 meses de renda (valor total – 300€)-----

- Proposta n.º 02/2022 - Processo social n.º 1485-02/13: apoio económico no valor de 204,00€, conforme orçamento e prescrição em anexo, para aquisição de lentes para o filho da munícipe.-----

2.3 PROPOSTA DE PAGAMENTO DE PASSE DE TRANSPORTE. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Sobre esta proposta, referiu que ficou agradada com este apoio que já vinha a ser concedido, embora de outra forma, com cedência de transporte.-----

Salientar a importância deste tipo de apoio às pessoas precisam de resposta, no nosso Município. Efetivamente as instituições do concelho dão alguma resposta, mas não esta. Neste caso o apoio é através do pagamento de passe, na expectativa de que a pessoa em causa se adapte a esta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 24 | 36



modalidade. Caso contrário que haja o continuar deste esforço, para dar a resposta adequada, independentemente da forma, para que estas pessoas, com mais fragilidade, possam ter dignidade de vida.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa referiu: -----

Efetivamente este apoio não estava a ser dado. A pessoa em causa veio pedir ao Município que resolvesse um problema de transporte, e como este outros, que se verificavam no concelho. E não foi uma solução que se resolvesse de um momento para o outro. A solução ideal, que pretendíamos, não foi possível de implementar, pelo custo que implicava, pois importava, mensalmente em mais de 1.000€ para transportar uma pessoa. Por isso fez-se um trabalho com a família, na tentativa de encontrar um caminho, que foi demorado, sendo necessário fazer experiências. Esta foi a solução encontrada, para resolver o problema do munícipe em causa. -----

Mas na realidade, este problema não estava resolvido, este e outros do género que existiam no Município, de pessoas que não tinham transporte para as instituições que pretendiam. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Agradeceu o esclarecimento do Senhor Vereador, no entanto dizer que o Executivo anterior deu apoio a esta família e a outras, no entanto com a pandemia não foi possível continuar. Recordo que era uma viatura do Município, que dava o apoio a esta situação e a outras. Por isso se agora retoma uma outra solução, fico feliz que as pessoas vão encontrando soluções, porque tem de ser mesmo assim.-----

Face à proposta apresentada pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (informação n.º 3435/2022 de 21/03/2022), relativa a transporte a munícipe portador de doença/incapacidade, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento desta despesa, que tem o valor entre 80€ e 85€ /mês, constituindo uma despesa total de aproximadamente a 340€, uma vez que se propõe, para já, um período experimental de abril a julho.-----

3 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

3.1 RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DA APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A, PARA 2022.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Justificou a inclusão deste ponto, dado que a APIN solicitou ao Município de Penacova que ponderasse esta questão, com base num parecer remetido pela ERSAR e que refere que “apenas podem recusar a ratificação da atualização tarifária, se identificarem incorreções na estrutura do tarifário e/ou na aplicação da fórmula de atualização estabelecida no anexo VII do Contrato”. Adicionalmente, a ERSAR esclarece que: “ Todos os Municípios delegantes, aquando da outorga do contrato de gestão delegada com a empresa APIN, aprovam as tarifas dos serviços para os primeiros 5 anos da vigência do contrato, ficando assim vinculados às mesmas, assim como às respetivas atualizações anuais (de acordo com a estrutura do tarifário e a fórmula de cálculo estabelecida no contrato)”.-----

Para além desta questão concreta, envolve, como sabem, o nosso diferendo com a APIN, sendo o Executivo de opinião que esta matéria deveria ser novamente deliberada, tendo em conta este parecer da ERSAR.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro referiu:-----

A este respeito, dizer que mantenho a mesma posição da votação anterior. O novo Executivo e bem, tem uma estratégia para levar a cabo a deliberação tomada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, que nós deste lado também não sabemos qual é. Portanto nesse ponto o Executivo saberá o que fazer.-----

Por outro lado também não entendo por que razão a ERSAR e a APIN insistem nessa decisão, de aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, se no contrato de gestão delegada refere que durante cinco anos se aplica aquele tarifário. Sendo que a ERSAR, também não dá um parecer favorável ao tarifário apresentado pela APIN.-----

Mas na realidade não vejo nenhuma justificação para alterar a nossa opinião em relação à última vez que este assunto foi presente ao Executivo.-----

Desconheço se o tarifário foi aprovado em Assembleia Geral da APIN, antes de vir a reunião de Câmara, não sei qual a posição do Município de Penacova nessa reunião, mas portanto, como digo, não vejo fundamento para alterar o sentido de voto, no nosso caso.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 26 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Presidente da Câmara-----

Destacou que o agendamento deste assunto tem a ver, tão só, com este ambiente de boa vontade e de negociação que temos para com a empresa, de acordo com a estratégia que vem seguindo, na expectativa de que seja bem-sucedida. Mas quisemos, de qualquer forma, trazer de novo a esta questão ao Executivo, tendo por base esta solicitação e esta argumentação da ERSAR. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, com 4 (quatro) abstenções e 2 (dois) votos contra, não ratificar a deliberação de aprovação do Tarifário da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, para 2022. -----

Abstiveram-se o Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues e os Senhores Vereadores/as: Carlos Manuel Santos Sousa e António José de Magalhães Cardoso. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Remetendo para a votação referiu: -----

Isto parece uma graça, trazerem este ponto e como têm a maioria, continuarem a fazer o vosso voto, que é legítimo. E nós, obviamente temos que manter o nosso. Mal seria se fosse diferente. O que é aqui de estranhar, realmente e que já foi dito, pelo meu colega, é quererem, para já ganhar tempo, o que também é legítimo da vossa parte. -----

Tenho de dizer que acho lamentável. Inicialmente este ponto este agendado e foi retirado por V. Exas, é legítimo e foi apresentado na reunião seguinte. Recordo que do PS apenas eu estava presente, justifiquei a nossa posição, também legítima, porque não sabemos o ponto de situação e também não a clarificaram. Na altura abstiveram-se, nós votámos contra, legitimamente, porque não sabemos de nada.-----

Curiosamente, vimos nas notícias, que há uma proposta, fizeram um caminho totalmente diferente do PS. O Partido Socialista fez o que tinha a fazer, na altura, que foi resolver as questões juridicamente na instância do Tribunal. Porque nós só sabemos deste assunto por essa via e acho que também é de lamentar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 27 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Tenho de dizer, claramente, olhos nos olhos, porque é de lamentar. Fazemos parte deste Executivo, é certo que não temos pasta, que estamos na oposição, mas não sabemos nada deste assunto. É legítimo da vossa parte quererem ganhar tempo, fazerem mais política com este assunto, culparem o PS que não fez nada. Agora nós também não nos podemos calar, temos de nos defender. Estão a ganhar tempo, nós não sabemos de nada, tudo bem, é vossa decisão, eu respeito. Mas o que é lamentável é trazer novamente este ponto, reforçarem com emails que é importante haver uma ratificação, porque a entidade assim o refere e depois na verdade, parece que estão a empurrar o assunto para cima do PS novamente, como sendo nós os culpados por este assunto não passar. -----

Na realidade os Senhores tem maioria e podem decidir o que fazer. Então entendem que nós é que devemos votar a favor? Não. Queremos o melhor para este Município, mas neste caso vocês é que estão a passar a imagem do que o PS não fez. Não fez e vocês agora é que estão a fazer tudo. Tiveram a primeira reunião, de negociação, fizeram tudo direitinho. Infelizmente nós não fizemos nada. Pois eu não concordo com isso, o assunto foi como foi, prejudicou-nos, sem dúvida. Vocês tiveram benefício com esta situação da APIN, mas eu tenho a consciência tranquila e acredito sempre no melhor para esta terra. -----

Se anteriormente falavam tanto nesta casa, que devíamos ser corretos e leais, o mínimo é que não façam de conta que não sabem. Porque quando se pergunta e o Senhor Vereador João Azadinho já fez mais de uma vez esta pergunta sobre a APIN, o que é que se passa, qual é o assunto, vocês fecham-se em copas. Se calhar também é legítimo, e eu respeito, por isso me tenho calado. Porque nós estamos numa casa de democracia. -----

Portanto é o que sinto relativamente a esta temática. Estão a fazer bluff, porque vocês agora é que sabem, é que estão a negociar tudo. Infelizmente quem esteve antes não fez nada, não negociou, apresentou tudo de chapa, não concordaram, é a vossa posição, nós temos a consciência tranquila. Agora o que se está hoje a passar sobre este assunto, parece-me fachada. Não concordo. -----

Este ponto vem novamente a ratificação e os Senhores votam por abstenção. Quanto a nós, temos de manter a nossa posição, porque se durante cinco anos o tarifário é vinculativo, eu tinha de ser informada para isso atualmente. E era legítimo que até todos pudessemos votar a favor, porque não? Podíamos fazê-lo, mas de que forma? Era V. Exas explicarem tudo e apresentarem tudo como deve ser. E isso nunca foi apresentado, portanto nós legitimamente temos que votar contra uma situação que desconhecemos neste momento. -----

Por isso acho que é lamentável este ponto vir novamente a esta reunião de Câmara, com estas votações. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 28 | 36



Senhor Presidente da Câmara-----

Expôs que cada elemento do Executivo é livre de votar com o sentido que entender, a favor, contra ou a abstenção. Vota em consciência. -----

Mais, não estamos a ganhar tempo, como disse, nem a fazer bluff, seguimos uma estratégia oposta à do PS. A estratégia do PS foi levar a questão diretamente para o Tribunal Arbitral e escusar-se ao diálogo com a APIN e este Executivo está a tentar fazer um percurso contrário. O que foi publicado no jornal não é nada que a Senhora Vereadora já não saiba, e que foi dito aqui. -----

Efetivamente apenas não dissemos qual o valor da proposta, porque, vai-nos perdoar, mas estamos a tentar negociar com a Administração da APIN. De resto a Senhora sabe, eu já disse aqui que tenho participado nas Assembleias Gerais de Acionistas. Sabe que houve dois Municípios que não aprovaram o tarifário, Penacova e Castanheira de Pêra. -----

Esta questão foi apenas um pedido da APIN, depois do parecer da ERSAR. Foi tão só. A tendência de voto de cada um está em consciência. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues-----

Pretende sublinhar o seguinte:-----

Eu já estive desse lado, nenhum de vocês, nenhum de nós estive, portanto eu respeito quem está desse lado. Respeito muito até. Aquilo que a Senhora Vereadora nos trás aqui melindra-me, confesso, por uma razão muito simples - no diálogo que tivemos convosco, sempre fomos muito transparentes e muito leais. De tal ordem que vos dissemos a forma como íamos instruir o processo, que até então não estava instruído, que vos dissemos desde o início que nos íamos sentar à mesa, que vos dissemos a forma como íamos negociar e conduzir este processo. -----

Portanto, desculpe, mas não lhe permito que me diga que eu não estou a ser leal e transparente, porque isso não é verdade. -----

E já agora, não querendo alongar este assunto, dizer o seguinte: quando eu uma vez, nessa cadeira onde está sentada, perguntei quem era o árbitro, não me souberam ou não me quiseram responder. Não sei, creio que não me souberam responder. -----

Por isso, Senhora Vereadora, naquilo que toca à lealdade, à transparência, peço desculpa, mas não lhe permito que a questione sequer, no que a mim diz respeito. Porque como lhe disse e repito, eu sei o que é estar nesse lugar, pelo que, mais do que ninguém, mais do que V. Ex^a, mais do que o colega João Azadinho, mais do que os meus colegas, sei o que é exercer oposição. Portanto não lhe permito, desculpar-me-á, mas não funciona assim. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Começou por dizer que sobre o assunto da APIN já dormiu mal noites suficientes. Estando dos dois lados, mas é óbvio que houve uma estratégia assumidamente diferente, mas não posso concordar com algumas coisas que li e que aqui foram ditas, que nós não partimos da parte do diálogo. Nós mantivemos sempre, seguimos a questão do Tribunal Arbitral, que foi o caminho que entendemos que podia ser mais rápido e de acordo com o que íamos conversando com a APIN. Porque ao contrário do que se diz, houve várias reuniões, umas mais oficiais, outras menos, com o Conselho de Administração da empresa. -----

Como sempre disse publicamente, comecei a estar mais por dentro deste assunto da APIN a partir do momento em que houve a deliberação de saída. Foi-me incumbido a tentativa de chegarmos a algum consenso e a um caminho que podia ser de entendimento, mas teria de manter-se a via do Tribunal, para que a decisão tivesse essa chancela. -----

Portanto mantiveram-se as duas vias. Cheguei a elaborar um Acordo de Transição, mas o Executivo de então optou por não trazer praticamente nenhum documento da APIN. Porque seria uma forma de pressionar e tentar chegar a um acordo com esses documentos, que depois também não chegaram a bom porto. -----

Foi sempre um chutar para a frente, sabíamos que estávamos em vésperas de eleições autárquicas e que seria mais difícil chegar a um entendimento e na altura pensou-se que com outros protagonistas, com eleições distantes, seria mais fácil resolver.-----

Mas neste momento tenho a dizer que não concordo, sou testemunha presencial pelo menos da grande maioria das reuniões e do que se tentou fazer para um possível acordo. Houve uma que optámos, não fomos a nenhuma Assembleia Geral, porque é verdade que estávamos algo melindrados relativamente a essa situação. Assim decidimos, enquanto não houvesse esse acordo de transição, que fosse possível abrir a porta de saída, relativamente à APIN não traríamos nenhum documento. Mas houve algum entendimento em relação a assuntos, nomeadamente na gestão do dia-a-dia, como tarifários e contas, até fruto de não terem sido cobrados valores durante determinados meses, naquele primeiro período, no meu caso foi essa a prioridade.-----

Para concluir, não houve falta de diálogo com a APIN, tentámos sempre sentar-nos à mesa e isso aconteceu algumas vezes, contudo as circunstâncias eram diferentes. É verdade e recordo-me que na altura fomos acusados de não partilhar informação, mas numa negociação tem de haver alguma ponderação. Também percebo o que a minha colega Sandra Ralha disse, é óbvio que ninguém gosta



Câmara Municipal de Penacova

de saber algumas questões pelos jornais, porque também nos perguntam e é um assunto do dia-a-dia, e eu tenho que dizer a verdade, que não sei. -----

Só espero que este assunto chegue a bom porto, seja qual for a decisão e que quem ganhe seja o Município de Penacova. Como disse a Senhora Vereadora Sandra Ralha, relativamente à gestão da água, são preocupações que temos, independentemente de quem a gerir. -----

4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

4.1 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO - CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO", REFERENTE AO PRAZO DE EXECUÇÃO.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística, que retifica o relatório projeto da decisão de adjudicação da empreitada de obras públicas "Conservação e Restauro do Património Artístico Integrado do Mosteiro de Lorvão - Centro Interpretativo, Receção, Acessibilidades e Cobertura do Mosteiro de Lorvão" e respetiva minuta do contrato, quanto ao prazo de execução da obra.-----

4.2 RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "REMODELAÇÃO CASA DO MONTE - EDIFÍCIO DA CASA DO MONTE / LORVÃO".-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Referiu que a entidade financiadora solicitou que apresentássemos um primeiro pedido de pagamento, ainda este mês. Para entrar em obra era necessário aprovar este documento, e não tendo competência própria para o fazer, efetuou o despacho, em nome da celeridade e da simplificação processual, que carece de ratificação. -----

A boa notícia é que o empreiteiro já executou mais de quarenta mil euros, sendo o pedido de pagamento desse montante. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 31 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada de Obras Públicas “REMODELAÇÃO CASA DO MONTE – EDIFÍCIO DA CASA DO MONTE / LORVÃO”. -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, de forma a reunir as condições necessárias ao início da contagem dos prazos de execução da obra, conforme previsto no n.º 1 do art.º 362 do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e Declaração de Retificação de 25/2021, de 21 de julho, cumpre-me informar o seguinte: -----

- O adjudicatário entregou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, no dia 10 de março de 2022, o qual deve ser aprovado pelo Dono de Obra, no cumprimento do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro;-----

- Após análise do conjunto de documentos enviados, nomeadamente o Plano de Segurança e Saúde para a empreitada, assim como todos os seus anexos associados, tenho a informar que os mesmos reúnem as condições para serem aprovados pelo Dono de Obra.

Face ao exposto, proponho que o mesmo plano seja aprovado à luz do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, estando o Dono de Obra em condições de prosseguir para a assinatura do Auto de Consignação da empreitada, dando assim início à contagem do prazo de execução (300 dias) da empreitada **“Remodelação Casa do Monte – Edifício da Casa do Monte / Lorvão”**.-----

Mais se informa que o documento deverá ser cumprido integralmente pelo adjudicatário.-----

Previamente ao início dos trabalhos, o Dono de Obra deverá comunicar ao ACT, através da Comunicação Prévia de Abertura do Estaleiro, o início da empreitada suprarreferida.-----

Após a deliberação positiva, deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde em Obra da Empreitada de Obras Públicas "Remodelação Casa do Monte - Edifício da Casa do Monte / Lorvão".--

4.3 PEDIDO DE A REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 44.º DO RMUETA, REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 01-08/2018 - HOTEL QUINTA DA CONCHADA. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Fez o enquadramento deste ponto, referindo que esta empresa tem direito a redução e não isenção de taxas, nos termos do RMUETA. O parecer jurídico conclui dizendo que a Câmara pode deliberar



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 32 | 36



Câmara Municipal de Penacova

conceder a redução, caso seja entendido que o Hotel Quinta da Conchada gera emprego local e potencia o desenvolvimento económico para o concelho. -----

Com certeza não há dúvidas que o Hotel Quinta da Conchada é um estabelecimento muito interessante e importante para a nossa economia e portanto proponho que esta taxa seja reduzida em 90%. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Disse que nada tem a opor, no entanto julga que é importante ficar estabelecido que situações semelhantes tenham igual tratamento, para não criar nenhum precedente, e para o que estão a votar hoje possa influenciar em questões futuras, de empresas, de outros setores. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Agradeceu a intervenção do Senhor Vereador João Azadinho, porque efetivamente quando teve a reunião com o fiscal, foi exatamente isso que ele disse. Que entendia que o regulamento, não este mas outro que trata de matéria semelhante, precisa de ser densificado, para que casos iguais tenham igual tratamento e casos diferentes sejam diferenciadamente tratados. -----

Teve a preocupação de questionar se existia algum precedente e o que foi dito pelos serviços é que, relativamente a estabelecimentos turísticos, em concreto, nunca se verificou. -----

Concordando com o Senhor Vereador, considera que a preocupação que deve haver, daqui para o futuro, é que casos semelhantes devam ter igual tratamento e que isso fique expresso na deliberação. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas urbanísticas, nos termos do n.º 6 do artigo 44.º do RMUETA, por se considerar que o Hotel Quinta da Conchada gera emprego local e potencia o desenvolvimento económico para o concelho, determinando o respetivo montante de redução em 90%, sendo o valor da taxa a reduzir no total de 2.051,00 €. -----

Mais deliberou que por questões de equidade, pedidos de redução de natureza semelhante deverão ter igual tratamento. -----

4.4 INFORMAÇÃO TÉCNICA ACERCA DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO DE BENS – REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS NO EDIFÍCIO DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 33 | 36

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Referiu que este documento foi remetido para reunião de Câmara porque, tratando-se sem dúvida de uma situação imperiosa e urgente, deram-se instruções para a execução da obra, o empreiteiro assim fez, o seguro já pagou. No entanto não existia qualquer documento justificativo para pagar ao empreiteiro e se o trabalho estava feito, tinha de haver solução. -----

A competência é sua, de adjudicar a obra, assim fez, mas de facto é estranho que uma obra ocorrida em meados de 2021, só foi adjudicada passado um ano. -----

Portanto este assunto veio ao Executivo para conhecimento e de alguma forma, para que todo o Executivo Municipal o conforte nesta decisão, que era a única que podia ter tomado.-----

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento do despacho efetuado sobre movimento n.º 5 no doc. **I-2325** de **09/03/2022**, cumpre-me informar o seguinte: -----

- O documento suprarreferido diz respeito à Informação Prévia para formação de contrato de empreitada de obras públicas e contém o enquadramento nos termos do Código dos Contratos Públicos [CCP], na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de junho); -----

- A obra em questão, refere-se à reparação dos danos exteriores no edifício do Setor de Obras Públicas, mais precisamente no Gabinete de Inserção Profissional, causados pelo embate accidental de um veículo que saía do Parque de Estacionamento localizado em frente, no dia **06/04/2021**, e cujo registo fotográfico se anexa; -----

- À data, e de acordo com o referido pela Chefe de Divisão – Sr.ª Eng.ª Isilda Duarte – “a natureza imperiosa da urgência em executar os trabalhos, destina-se a assegurar que o Interesse Público que impôs a rápida celebração do contrato é suficientemente relevante para justificar que a possibilidade de obter a adjudicação é da maior importância, e à data este operador económico, respondeu prontamente em apresentar uma proposta de preço.”; -----

- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3 do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, “Os atos administrativos praticados em estado de necessidade, com preterição das regras estabelecidas no presente Código, são válidos, desde que os seus resultados não pudessem ter sido alcançados de outro modo, mas os lesados têm o direito de ser indemnizados nos termos gerais da responsabilidade da Administração.”; -----



Câmara Municipal de Penacova

- As obras de reparação dos danos foram realizadas em Abril de 2021 após decisão superior, pelo operador económico que apresentou proposta – J.R. Martins, Construções Unipessoal, Lda. (ver anexo I);-----

- À data de hoje, o operador ainda não foi ressarcido pela execução dos trabalhos suprarreferidos, estando a decorrer o procedimento para a formação de contrato de empreitada, através de um Ajuste Direto simplificado, no valor de 2.881,00 € + IVA;-----

- À data do acidente, os intervenientes (Município de Penacova e condutor do veículo) acionaram os respetivos Seguros, tendo o Município já recebido a indemnização no valor de 3.733,64 € por parte da seguradora “Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.”;-----

CONCLUSÃO

Face ao exposto, e no seguimento do despacho superior efetuado pelo Sr. Vereador de Gestão Urbanística, proponho que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para conhecimento. -----

O Executivo tomou conhecimento da Informação Técnica acerca da Empreitada de Conservação de Bens – Reparação de danos causados no Edifício do Setor de Obras Públicas. -----

4.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística.--

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executividade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 24-03-2022

páginas 35 | 36



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957